



BRASIL



TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência relaciona-se as atividades para a posição de **Vinculador do Projeto de Vinculação e Retenção de Pessoas Vivendo com HIV no Estado de São Paulo**, cujo objetivo é aprimorar a qualidade dos serviços especializados em HIV/Aids no Estado de São Paulo, com vistas a aumentar o acesso a prevenção, diagnóstico e tratamento e reduzir as lacunas existentes no contínuo de cuidado. O projeto tem como metas (1) aumentar o percentual de pessoas recém diagnosticadas com HIV vinculadas aos serviços de assistência especializada em IST/Aids e (2) aumentar a retenção aos serviços de atendimento especializado e a adesão ao tratamento por antirretroviral das pessoas vivendo com HIV.

I – Atribuições:

- Facilitar o processo de vinculação da pessoa recém diagnosticada com HIV/Aids nos Serviços de Assistência Especializada em IST/Aids – SAE - compreendendo:
 1. Acompanhar o processo de vinculação de pessoas recém diagnosticadas com HIV/Aids, compreendendo: início imediato do tratamento, considerando os exames necessários, consulta médica e retirada de antirretroviral;
 2. Oferecimento à pessoa recém diagnosticada pelo HIV/Aids a participar do Projeto, explicando as finalidades, leitura e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.
 3. Atendimento e acompanhamento de pessoas vivendo com HIV/Aids em início de tratamento;
 4. Monitoramento do cadastro e do agendamento para a 1ª. Consulta médica nos SAE em IST/Aids de referência ou preferência do usuário;
 5. Monitoramento do cadastro e agendamento de exames de Carga Viral (CV) e contagem de células T CD 4 no serviço de saúde;
 6. Monitoramento do cadastro e agendamento de retirada de Antirretroviral (ARV) no serviço de saúde;

7. Manter-se disponível para quaisquer dúvidas ou necessidades do usuário, através dos meios de comunicação utilizados no processo de acompanhamento (WhatsApp, email, SMS, ligações telefônicas ou mesmo presencialmente);
8. Garantir total confidencialidade e sigilo dos usuários dos serviços de saúde especializados no tratamento de pessoas vivendo com HIV/Aids;
9. Trabalhar em estreita parceria com as equipes de saúde, tendo reuniões periódicas sobre as ações do processo de vinculação;
10. Registrar em prontuário e planilha próprias todos os passos da trajetória do início do seguimento clínico da pessoa com resultado reagente para o HIV, compreendendo: 1ª. Consulta, exames de CV e CD 4 e retirada dos antirretrovirais (ARV), além das informações relevantes para a pesquisa;
11. Registrar em prontuário e planilha próprias informações específicas sobre usuários que se testaram HIV positivo e negativo;
12. Articular com o Assistente de qualidade de dados e coletor de dados a alimentação dos sistemas específicos;
13. Produzir relatórios quantitativos e qualitativos sobre o processo de vinculação, apontando informações de acordo com os objetivos esperados pela pesquisa;
14. Manter informado os casos de usuários que não respondem aos contatos para início do acompanhamento;
15. Trabalhar em parceria com a equipe de coordenação do projeto e gerente de dados;
16. Apoiar as Unidade de saúde, quando houver necessidade de realizar testagem e comunicação do diagnóstico para o HIV;
17. Acompanhar, quando necessário, o paciente até a Unidade de Saúde para o seguimento clínico;
18. Orientar quanto aos mecanismos de tratamento e a importância para o cuidado da saúde da pessoa vivendo com HIV e Aids;
19. Orientar sobre a dinâmica dos serviços de assistência especializada em IST/Aids do estado de São Paulo e a capacidade de oferta de prestação de serviços para o cuidado da pessoa vivendo com HIV e Aids.

II - Produtos Esperados:

Monitoramento sistemático da trajetória da pessoa recém diagnosticada sobre o resultado reagente para o HIV, considerando consulta médica, realização de exames de Carga Viral e CD 4 até a retirada de antirretroviral;

- Registro em prontuário e instrumentos de monitoramento das ações desenvolvidas às pessoas em atendimento inicial para o tratamento do HIV/Aids;
- Contato com o paciente visando a melhor vinculação ao tratamento;
- Realizar o preenchimento e encaminhamento da planilha oficial da AHF;
- Compromisso e responsabilidade com o processo de vinculação do projeto;
- Interação, regular, com as equipes de vinculação e retenção trabalhando o Plano Terapêutico Singular (PTS), quando necessário;
- Desenvolver o projeto em estreita parceria com gerente da Unidade de saúde e coordenação do projeto.

III - Formação Acadêmica:

- Profissional com Graduação em Ciências da saúde ou humanas.

IV - Experiência Profissional:

- Experiência em programas de prevenção, cuidado e tratamento do HIV;
- Experiência em atendimento às pessoas vivendo com HIV e Aids;
- Experiência em atendimento multiprofissional.

V - Competências requeridas:

- Compromisso com o SUS;
- Orientação para usuários dos serviços especializados em IST/Aids;
- Facilidade de comunicação e orientação;
- Capacidade de trabalho em equipe;
- Capacidade para atender pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Habilidade no atendimento da população LGBTTT+, exclusão social, Profissionais do sexo, questões de raça /cor;
- Disponibilidade para o cumprimento da carga horária e das orientações das coordenações.

VI – Campos da pesquisa:

- Centro de Referência e Treinamento em – CRT - DST/ Aids –SP – Rua: Santa Cruz, 81, VI. Mariana
- SAE Cidade Líder II – Rua Médio Iguaçu, 86 – Cidade Líder
- SAE Lapa – Rua Tomé de Souza, 30, Lapa
- SAE Hebert de Souza – Rua: Arquiteto Vila Nova Artigas, 515 – Teotônio Vilela
- SAE Campos Elíseos – Al Cleveland, 374, Campos Elíseos
- SAE Freguesia do Ó – Av Itaberaba, 1377 – Freguesia do Ó
- SAE Cidade Dutra – Rua: Cristina Vasconcelos Ceccato, 109, Cidade Dutra
- CTA Henfil – Rua Líbero Badaró, 144 – Centro
- CTA Santo Amaro – Av. Mário Lopes Leão, 240, Santo Amaro

VII – Vagas e Carga Horária:

- Cadastro reserva
- CH de referência 20h/semanais – 2af a 6af – período da manhã e/ou tarde

VIII – Remuneração:

- Os selecionados receberão bolsa mensal no valor de \$3.700,00 (Três mil e setecentos reais) compreendendo o período de duração do projeto ou de acordo com o interesse das partes envolvidas.
- O recebimento da bolsa NÃO caracteriza vínculo empregatício.

IX - Avaliação de desempenho e permanência no projeto:

- É direito dos responsáveis pelo projeto solicitar o desligamento do bolsista quando a avaliação do seu desempenho for considerada não satisfatória, pelo não cumprimento das atividades, pelo não cumprimento da carga horária e do período acordado na contratação.
- É direito do bolsista solicitar desligamento quando por razões pessoais não houver mais interesse em permanecer no projeto.

X – Submissão da candidatura e seleção

- Período de inscrição: **23/09/2020 a 06/10/2020 até 23:59h.**
- Os (as) candidatos (as) interessados (as) deverão enviar Currículo, carta narrando experiência, motivos de interesse ao posto e intenções de locais para desenvolver o projeto, conforme item VI, para o email:

marciaprojetovr@gmail.com – mencionando no assunto: Candidato a Vinculador.

- **OBS. O não cumprimento do envio correto no descritivo do item X, NÃO será considerado válido para o processo seletivo.**

XI - Seleção

- Os candidatos selecionados na 1ª. fase (análise de currículo e carta de intenção), serão convocados por meio eletrônico **individual** para realização de entrevista, que constará as orientações necessárias.
- A contratação do bolsista/pesquisador ocorrerá diante da liberação de vagas nas equipes do projeto, de acordo com o item VI - campos da pesquisa.

OBS.: É CONDIÇÃO DO CANDIDATO A ATENÇÃO REFERIDA NO ÍTEM IV.

Setembro/2020

Márcia de Lima

Coordenadora projeto vinculação e retenção de pessoas vivendo com HIV/Aids